



A Revista Veja e o Caso João Hélio: uma análise crítica do discurso da mídia sobre a segurança pública¹

Autores: Aline Pereira de Avellar e Ricardo Bedendo.²

Alunos do Programa de Mestrado em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Resumo

O presente estudo propõe uma reflexão sobre os acontecimentos relacionados à segurança pública, que ganharam recentemente maior destaque na mídia brasileira, em especial o caso João Hélio. Pretende-se, por meio da avaliação da cobertura realizada pela Revista Veja, indicar como veículos de comunicação e profissionais da notícia são influenciados por valores preconcebidos, podendo ser protagonistas no reforço de estereótipos e estigmas. Os rótulos construídos exercem papel fundamental na seleção, apuração e divulgação das informações, muitas vezes, sem referenciais externos ao episódio noticiado. Tem-se então como consequência o incentivo a práticas punitivas e posturas intolerantes por parte do Estado e da sociedade civil.

Palavras-chave

mídia; comunicação; crime; estigma; punição.

Introdução

A expansão da criminalidade, especialmente a partir da década de 60, é uma preocupação em vários países do mundo. No Brasil, o fenômeno ocupa, atualmente, as pautas de reuniões da Câmara e do Senado Federal, além das manchetes dos principais noticiários. O destaque concedido ao tema deve-se, principalmente, à morte do menino João Hélio, de 6 anos, na capital fluminense, em fevereiro deste ano, e aos recentes

¹ Trabalho apresentado ao GT de Jornalismo, do VI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste.

² Aline Pereira de Avellar: graduada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2001), tendo atuado como repórter no telejornalismo e jornalismo impresso. É especialista em Planejamento e Gestão Social (2006), mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFJF e bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). E-mail: alineavellar@bol.com.br

Ricardo Bedendo: graduado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela UFJF (1996) e especialista em Comunicação e Novas Tecnologias pela mesma instituição. Foi jornalista esportivo e policial em impresso e rádio, produtor de TV e assessor de comunicação. Foi professor da Faculdade de Comunicação, da UFJF. Atualmente, é professor do Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora (CES/JF). Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFJF. E-mail: digitalricardo@terra.com.br



ataques promovidos por grupos criminosos no mesmo município e na região metropolitana de São Paulo.

Não raro podemos notar que, frente a esses episódios, ampliam-se manifestações de intolerância, em especial em relação aos adolescentes em conflito com a lei, visto que “a opinião pública, influenciada pelo impacto do crescimento da criminalidade urbana, pouco a pouco, passou a suspeitar de um envolvimento crescente de jovens com a violência, principalmente daqueles procedentes dos setores mais pauperizados das classes trabalhadoras” (Adorno et al, 1999:62).

Se por um lado o aumento da criminalidade expõe as fragilidades da segurança pública, por outro, a abordagem midiática encontra-se na “berlinda” quando estudiosos se propõem a analisar a expansão dos sintomas da intransigência social, como fizeram Njaine e Minayo, pesquisadoras da Fundação Oswaldo Cruz. Elas verificaram, por exemplo, em *A Análise do Discurso da Imprensa sobre Rebeliões de Jovens Infratores em Regime de Privação de Liberdade*, que, na maioria das vezes, a mídia fortalece “a visão negativa e incriminadora dos jovens, o que pode contribuir com ações mais violentas contra esse grupo. Muito raramente revela as questões sociais, institucionais e de inadequação pedagógica que permeiam tais eventos” (2002:285).

Incorreríamos num erro em atribuir as causas do crime e da insegurança social exclusivamente à influência dos meios de comunicação. Não temos aqui a pretensão de responsabilizar a mídia pelo fenômeno plural que é a criminalidade (Porto, 2002:169). Este artigo objetiva debater o jornalismo na atualidade e as implicações sociais do modo como a mídia noticia a delinquência.

Para tanto, pretendemos apresentar uma interface entre teorias da comunicação e das sociologias criminológica e midiática. Serão utilizados aportes teóricos de sociólogos, como Anthony Giddens, Dominique Wolton e David Garland, e pesquisadores brasileiros da área de comunicação, como Paulo Vaz, Raquel Paiva e Nilson Lage. O objeto deste estudo é a reportagem “Sem Limites para a Barbárie”, publicada pela Revista *Veja*, no dia 14 de fevereiro de 2007, sobre o caso João Hélio.

Reflexões sobre a comunicação e suas transformações

Marshall McLuhan, ao fazer referência aos meios de comunicação como a extensão do homem, acrescentou importante pista para pesquisadores e estudantes da área sobre o poder de socialização da mídia. A teoria de um dos precursores dos estudos



midiológicos contribuiu para despertar o interesse pela investigação do alcance e das relações de poder mediadas pelos veículos de comunicação.

Hoje, quarenta e três anos após a primeira publicação de *Understanding Media: The Extensions of Man*, o estudo dos impactos é ainda mais relevante, visto que, conforme salienta o sociólogo britânico Anthony Giddens, “a comunicação eletrônica instantânea não é apenas um meio pelo qual notícias ou informações são transmitidas mais rapidamente. Sua existência altera a própria estrutura de nossas vidas, quer sejamos ricos ou pobres” (2005: 22). A avaliação é compartilhada pelo também sociólogo espanhol Manuel Castells: como a cultura é mediada e determinada pela comunicação, as próprias culturas, isto é, nossos sistemas de crenças e códigos historicamente produzidos são transformados de maneira fundamental pelo novo sistema tecnológico (...)” (1999: 354).

Vamos considerar, inicialmente, o que Dominique Wolton nomeia de as complicações do jornalismo no mundo contemporâneo. Se recorrermos à história, verificamos que a ascensão do jornalismo está, intimamente, relacionada aos embates entre várias esferas sociais na reivindicação por democracia³. Giddens ressalta que, na atualidade, a maioria dos estados se intitula democrática e “a difusão da democracia foi fortemente influenciada no período recente pelo avanço das comunicações globais”.

Desta forma, constata-se, segundo Wolton, que o principal obstáculo do jornalismo em sua origem, a censura política, foi vencido, ou seja, nos países ocidentais a imprensa e a informação são hoje legítimas (2004: 263). Além da vitória política, foram consagradas outras duas conquistas: técnica e econômica. A primeira refere-se ao fato de que produzir informação não é mais uma proeza como no passado. “Os sistemas de produção e transmissão permitem cobrir qualquer evento a partir de e para qualquer parte do mundo, (...) o sonho de saber tudo sobre tudo, o mais rápido possível, para o maior número, virou realidade” (idem). A segunda está relacionada à evidência de que a comunicação tornou-se um negócio lucrativo e está em expansão. “(...) A aliança próxima da informática com a televisão e as telecomunicações apresenta-se até como a chave do século XXI” (idem: 264).

Adquiridas as conquistas, quais são os obstáculos do jornalismo contemporâneo? Por que na atualidade é amplamente criticado pela opinião pública? Na percepção de

³ Giddens define democracia como “um sistema que envolve competição efetiva entre partidos políticos por cargos de poder. Numa democracia realizam-se eleições regulares e limpas, de que todos os membros da população podem participar” (2005: 78).



Wolton, empresas e profissionais de comunicação ainda pensam o jornalismo com os olhos de ontem, ou seja, não abandonaram o discurso de que o grande desafio é vencer a falta de liberdade de expressão. Na realidade, destaca o sociólogo francês, a dificuldade de ambos está em aprender a gerir esta liberdade já constituída. Neste contexto, é necessário refletir sobre “a overdose de informação, erros ligados à concorrência desenfreada entre mídias, falta de profissionalismo dos jornalistas, ritmo demasiadamente rápido da produção da informação” (idem).

A contribuição brasileira para este debate

Vários autores brasileiros procuram conceituar as funções da comunicação social, do comunicador e da notícia no mundo global contemporâneo. De uma forma geral, parece evidente que as complicações do jornalismo, enumeradas por Wolton, estão presentes no debate sobre o tema no país. O professor da Universidade Federal de Santa Catarina, Nilson Lage define como função do jornalismo “levar a públicos mais ou menos amplos a informação dos fatos, versões de fatos e idéias” (1991: 22). É preciso refletir, adverte o pesquisador, que tais informações são produzidas “nos centros que advêm da pluralidade aparente do poder: empresas, (...) entidades de trabalhadores, universidades e outras instituições técnico-científicas, (...) organizações públicas governamentais e não governamentais” (idem).

Nesta perspectiva, o jornalista é definido como o profissional que “apura, registra fatos, situa-os na sua particularidade, colhe versões, opiniões e reprocessa a informação coletada em matérias jornalísticas” (idem: 23). Lage identifica que a meta principal deste profissional não é a de simplesmente lidar com estruturas lingüísticas, mas sim “manejar as significações na linguagem convencional, corrente, que as pessoas não especializadas são capazes de entender” (idem).

A professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Raquel Paiva, assinala o grande desafio da narrativa jornalística na produção de um efeito de realidade e ressalta a polêmica do debate sobre este assunto (Paiva et. al, 2004: 65). Uma das proposições pesquisadas considera esta busca pela formulação do real inserida em um processo de descontextualização/recontextualização (idem).

Paiva segue o raciocínio de que a narrativa do acontecimento “situa-se no âmbito da perspectiva da produção de um ‘efeito de realidade’, tão caro ao jornalismo, e que se legitima a partir de suas estruturas de produção pautadas principalmente pela



tríade: veracidade, objetividade e imparcialidade. (idem). Com esta percepção, enfatiza a importância de observar o jornalismo atual como narrativa da pós-modernidade e que, portanto, "sendo ele criador de fundamentos da realidade atual, sua estrutura pode ser vista como interpretativa" (idem: 66). A notícia, neste movimento, deve ser situada como interpretação de um fato, constitui-se da representação do real e não do próprio real. "É a forma de conhecimento que monta e organiza o cotidiano" (idem).

O esvaziamento sofrido pela narrativa jornalística, face aos vários perfis de segmentação construídos pela globalização e pela revolução científico-tecnológica, promove estratégias focadas na "redundância ou repetição de informações, por meio de 'incessante mecanismo de rememoração de formas'" (idem). Além disso, como forma de manutenção da audiência, aparecem, frequentemente, os exemplos de narrações dramatizadas dos acontecimentos, com a exploração de ocorrências ou com o "uso de uma linguagem subjetiva no texto" (idem).

O caso João Hélio e a narrativa da Revista Veja

A partir destas proposições, sugerimos algumas ponderações sobre o texto "Sem Limites para a Barbárie", publicado pela Revista Veja, sete dias após a morte do menino João Hélio Fernandes, de 6 anos, em um assalto.

O crime aconteceu no dia 7 de fevereiro, no Bairro Bento Ribeiro, na Zona Norte do Rio de Janeiro. Por volta das 21h, o carro dirigido pela dona de casa Rosa Vieites, mãe da criança, foi abordado por dois homens armados, em um sinal de trânsito. A motorista e os três passageiros receberam ordem para sair do carro e não houve tempo para que o menino se desprendesse do cinto de segurança, antes que os suspeitos arrancassem com o veículo. João Hélio foi, então, segundo a Polícia Militar, arrastado por cerca de sete quilômetros pelas ruas do subúrbio carioca.

O episódio escolhido trouxe à tona novamente a perspectiva da "criminologia do outro", apontada por David Garland. Esta rotula o criminoso como o anti-social demoníaco, que não merece reabilitação e, portanto, deve ser excluído para sempre do convívio social. Um exemplo na esfera política é o depoimento dado pelo governador do estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral. No dia seguinte à ocorrência, o chefe do executivo estadual declarou à imprensa sua intenção de criar um Código Penal exclusivo para o Rio de Janeiro, no qual deveria constar a redução da maioria penal de 18 para 16 anos.

Na esfera midiática, recortamos como modelo o texto publicado pela Veja. Na reportagem, sobram adjetivos e opiniões que refletem o dilema dos meios de comunicação

e dos profissionais em lidar, no mundo contemporâneo, com preceitos, como a objetividade e o controle da interferência de valores pessoais sobre determinados assuntos. O jornalista Clóvis Rossi trata a objetividade como um “mito” e lembra que o manual de redação da Folha de São Paulo foi o primeiro texto oficial a reconhecer esta dificuldade. “Não existe objetividade em jornalismo. Ao redigir um texto e editá-lo, o jornalista toma uma série de decisões que são em larga medida subjetivas, influenciadas por suas posições pessoais” (Rossi, 2000: 12 e 13). No entanto, Rossi destaca que o manual oferece a sugestão sobre a única forma de encarar o problema: “isso (a inexistência da objetividade) não o exime, porém, da obrigação de procurar ser o mais objetivo possível. Para retratar os fatos com fidelidade (...) o jornalista deve procurar vê-los com distanciamento e frieza, o que não significa apatia nem desinteresse” (idem: 13).

Na matéria da Veja há, nas seis páginas destinadas a repercutir o latrocínio, trechos em itálico nos quais aparecem com frequência frases opinativas, como “chega de explicações”; “chega de romancear o criminoso”; “chega de culpar abstrações como a violência, o neoliberalismo, o descaso da classe média”. Além de estimular uma avaliação emocional do caso pelo leitor, a Revista Veja alimenta o clamor por soluções rápidas, pela intolerância e diminui a relevância do trabalho científico na área, a exemplo das frases: “os explicadores continuarão suas ladainhas, seus seminários, suas viagens para conhecer cidades que venceram o crime, suas reformas para dar resultado daqui a um século, suas visões idílicas de que favelas são soluções”; “o Brasil está na sala de emergência”.

Soma-se a isso a indagação “não vamos fazer nada?”, situada na capa da revista. A interrogação, além de reforçar o cultivo ao ódio e incorrer no risco de estimular atitudes de justiça com as próprias mãos, pode conduzir, perigosamente, a políticas e atitudes policiais com focos ainda mais repressivos e autoritários contra os envolvidos, e o que é pior: fortalecer no senso comum a idéia de legitimação destas ações violentas, principalmente contra aqueles à margem da sociedade do consumo, como expôs Benoni Belli. Um exemplo de “retribuir na mesma moeda o mal causado” (Belli, 2004: XIX) está exposto nas fotografias publicadas. Logo abaixo da imagem do carro com o corpo da criança, coberto por uma lona azul, aparecem os policiais militares do Rio de Janeiro segurando os suspeitos pelo pescoço e pelos trajés, inclusive um adolescente. Apesar de o procedimento da PM não ser o recomendado pela legislação, não foi em nenhum momento questionado pela matéria.

O emocionalismo característico do texto contribui para a constituição da vítima virtual, conceito trabalhado pelo professor da UFRJ, Paulo Vaz. O estabelecimento da vítima virtual (potencial) “depende da produção de três transformações na mente da



audiência: este sofrimento poderia ter acontecido com qualquer um; este sofrimento pode acontecer novamente; este sofrimento poderia não ter acontecido” (2005: 95).

Pode-se supor, então, que a ampliação do medo que constitui a vítima virtual conduz o sujeito contemporâneo cada vez mais para o espaço privado. Desta forma, como salientam as pesquisadoras da Universidade Federal do Espírito Santo, Fabiana Ramos e Helerina Novo, “a mídia é responsável pela ampliação do mundo social e do que nele ocorre, provocando a ilusão de que participamos das mais diversas situações que são reproduzidas” (2003: 493).

Outro aspecto que impressiona e contraria os preceitos básicos de qualquer formação jornalística é o de mistura, constante, na matéria, de informação com opinião. Na página 50, por exemplo, após a descrição da fala do pai de um dos suspeitos, observa-se trechos, como “é preciso agir, fazer alguma coisa que estanque os efeitos destruidores da ação dos criminosos”. Após a exposição, na página 51, de opiniões de especialistas sobre possíveis medidas para conter a criminalidade, o texto é concluído com uma mensagem de clamor à sociedade: “que se faça o que tem que ser feito já para conter a hemorragia social provocada pelo crime. Ou em breve, estaremos chorando outro João Hélio”.

A ponderação dos jornalistas Heródoto Barbeiro e Paulo Rodolfo de Lima se encaixa perfeitamente a esta avaliação. “A missão do jornalista é promover o debate de idéias no espaço público. E para que isso seja possível precisa lançar mão do racionalismo, uma vez que a emoção exacerbada é inimiga da informação” (Barbeiro e Lima, 2001: 29). Estes profissionais também ressaltam que “pelo menos formalmente é preciso se empenhar para separar opinião de informação” (idem).

Entre as muitas questões polêmicas despertadas pela construção da narrativa da Veja, é de suma importância considerar também a influência que as regras e valores constituídos pela empresa de comunicação exercem sobre o trabalho do jornalista e, conseqüentemente, sobre a notícia. Conforme aponta Wolton, o jornalismo venceu a censura política, porém, o que o distancia do seu ideal inicial de democracia é o peso da economia e seus conseqüentes efeitos no gerenciamento da liberdade de informação. Na reprodução dos discursos econômico e político excludentes, a reportagem refere-se ao criminoso como alguém que deve ser permanentemente retirado do convívio social, desconsiderando as hipóteses de ressocialização e reinserção.

A segurança, como observa o coordenador do programa Cidadania dos Adolescentes do UNICEF no Brasil, Mário Volpi, não pode ser percebida “como a fórmula mágica de proteger a sociedade (entenda-se as pessoas e seu patrimônio) da violência produzida por desajustados sociais que precisam ser apenas afastados do



convívio social” (2005:9). Atualmente, nota-se que a obsessão pelo castigo encobre o verdadeiro problema. Benoni Belli, então, nos convida a pensar que o “contexto social desaparece dando lugar a um reducionismo que elege o indivíduo como único responsável pelo crime” (2004: 88).

A mídia e a ascensão das estratégias de punição

O que fazer com o criminoso: ressocializá-lo ou excluí-lo? Nas décadas de 1950 e 1960, mesmo diante do crescimento das taxas de crime no mundo, a primeira opção predominava dentre as formulações criminológicas, nos discursos e documentos políticos oficiais e nas abordagens da mídia. Havia, conforme explica o sociólogo norte-americano David Garland (1999:62), a confiança por parte das várias esferas sociais na capacidade de o Estado administrar o problema. Notadamente, especialmente nos últimos 15 anos, uma profunda modificação aconteceu na maneira de analisar e lidar com as práticas desviantes e com os responsabilizados por tais atos.

Considerado um dos mais importantes estudiosos da criminologia contemporânea, David Garland conseguiu captar as principais motivações desta transformação: “o crime e o medo do crime são hoje em dia amplamente vividos como fatos da vida moderna (...) pouco a pouco, o crime tornou-se para as gerações atuais, um risco cotidiano que deve ser avaliado e administrado de forma rotineira” (idem). Desta forma, o Estado, antes visto como soberano no controle das investidas criminosas e demais acontecimentos de desordem pública, expõe agora “a sua inaptidão para, sozinho, implementar estruturas direcionadas a garantir o bem-estar social, procurando impor e delegar responsabilidades a grupos ou indivíduos que, antes, voltavam-se para o Estado na procura de proteção contra o crime” (idem: 67).

Neste cenário, Garland atenta para a ambivalência do debate sobre o crime vigente nos dias atuais. “Há uma ‘criminologia do eu’ que faz do criminoso um consumidor racional, à nossa imagem e semelhança, e uma ‘criminologia do outro’, do pária ameaçador, do estrangeiro inquietante, do excluído e do rancoroso” (idem: 75). Ou seja, na primeira opção, propõe-se reduzir o medo pela ação preventiva, fundamentalmente com a mudança de hábitos dos cidadãos, dando ao crime um caráter de fato “normal” da vida cotidiana. Por outro lado, valoriza-se também os discursos de



lei e ordem, nos quais o criminoso é satanizado, é tratado como monstro, devendo ser simplesmente excluído do convívio social (idem).

A teoria do sociólogo norte-americano, apesar de ainda pouca explorada em nosso país, apresenta aspectos que podem auxiliar nas reflexões do contexto brasileiro. Fernando Salla et. al. realçam esta relevância para a compreensão de “como e por quê no Brasil a sociedade em geral dá aval a práticas punitivas que correm muitas vezes à revelia da lei ou que se limitam a alcançar os estratos mais pobres e privados dos direitos mais elementares” (Salla et. al., 2006:349).

Dentro do contexto explicitado até aqui, não se pode ignorar que a mídia, no mundo, de modo geral, é uma das principais avalistas deste movimento de “atrofia deliberada do Estado social” que corresponde a “hipertrofia distópica do Estado penal”, utilizando as expressões de Loic Wacquant, (2001: 80). No Brasil a situação é ainda mais dramática, considerando-se a ausência histórica de uma rede de bem-estar social. Conforme alerta Benoni Belli, “o estado de bem-estar social nunca se universalizou no Brasil, de modo que seu desmantelamento deve gerar uma precarização ainda mais intensa do que aquela observada nos países desenvolvidos” (Belli, 2004: 85).

A ausência de dados nacionais e confiáveis sobre a ampliação das taxas de vitimização e insegurança reforça a tendência de responsabilização das classes mais pauperizadas pelo desvio, corroborando, inclusive, com o “apoio a soluções populistas e ineficazes (pena de morte e tortura) e apoio a abusos de policiais e ações de grupos de extermínio” (IPEA, 2005: 110). O reconhecimento da gravidade da situação pela pesquisa Radar Social, realizada em 2005, pelo Instituto de Pesquisas Econômicas (IPEA), ou seja, por uma instituição pública, denota bem a dimensão do problema. O mesmo estudo ainda alerta para o favorecimento “da incidência de distúrbios psicológicos, por exemplo, a síndrome do pânico”, (idem).

Torna-se essencial ressaltar a necessidade de relativizar a visão reducionista de considerar a mídia a única responsável ou motivadora do aumento da criminalidade e da insegurança. No entanto, segundo a socióloga do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, Maria Stela Grossi Porto, “a consideração do conteúdo ético dos meios de comunicação de massa não pode ser ignorada: suas implicações situam-se no âmbito da esfera pública” (Porto, 2002: 170). Como propõe o jornalista e consultor em direitos humanos Marcos Rolim, o medo do crime é construído por fatores sociais diversos, tais como a cobertura exacerbada de ocorrências violentas, “acompanhada quase sempre de apelos em favor de respostas ‘duras’ e ‘urgentes’, os interesses das



empresas de segurança na ampliação de seus mercados e a exploração demagógica da criminalidade e da violência pelo discurso político” (Rolim, 2004: 270).

Discussões Finais

A pressuposição de que a mídia reproduz as relações hierárquicas da sociedade fundamenta a necessidade apontada por Dominique Wolton de reavaliação do desempenho do jornalismo na contemporaneidade. Consideramos importante salientar que os atores e suas decisões são sempre condicionados a estruturas institucionais, forças sociais e valores culturais construídos ao longo da história. Portanto, estes processos comunicacionais não devem ser pensados separadamente dos demais. Veículos de comunicação e seus profissionais precisam urgentemente rever o discurso de que regulamentar a profissão de jornalista é atentar contra a liberdade de expressão. Conforme salienta Rolim, a mídia deve assumir princípios reguladores da prática jornalística com a construção de limites. Nesse sentido, um meio de comunicação comprometido deveria preocupar-se em evitar que a informação fosse tratada como espetáculo. O mais apropriado seria que as coberturas destacassem soluções e convocassem a atenção do senso comum para os fatores da criminalidade e da violência, exercendo “uma pressão social benigna sobre a agenda política do país” (2006:206).

Embora Wolton saliente que a liberdade política de informação sempre estará atrelada a uma relação de força entre políticos e mídia, reconhece que nos países Ocidentais imprensa e informação são legítimas (2005:263). Hoje o embate é outro, há uma espécie de censura, imposta pela economia de mercado que não pode ser desconsiderada. Enquanto a maioria dos jornalistas reluta em admitir a existência desse novo “adversário”, os grandes grupos comerciais financeiros multiplicam seus instrumentos de relações públicas e publicidade, com poder de coagir a imprensa a qualquer momento. A competição, sustentada pelo mercado, muitas vezes faz o veículo jornalístico desconsiderar os preceitos éticos, radicalizando “na investigação, nas revelações, na divulgação de segredos, para distinguir-se desse mar de informações (...)” (Wolton, 2005:271).

Nesta perspectiva, há indícios de que a narrativa jornalística apresentada pela Revista Veja, na reportagem Sem Limites para a Barbárie, denota a linguagem mercadológica hierarquizada e reproduz interesses de determinadas esferas sociais em detrimento de outras. Ou seja, simplesmente contribui para classificar antecipadamente



os alvos preferências da vigilância, fazendo também “com que os agentes do Estado sejam vistos com desconfiança (...) por aqueles considerados perigosos (que são, via de regra, os que trazem as marcas da exclusão)” (Belli, 2004: XV). Ao adotar um discurso emocional, a publicação reporta a ocorrência, utilizando-se de linguagem compatível apenas com o sofrimento dos familiares da vítima em universo privado, porém, inconciliável com os fundamentos que nortearam a trajetória e deram legitimidade ao jornalismo. O fato de princípios, como objetividade e isenção, nunca terem alcançado a plenitude de seus significados não abre precedentes para que sejam vilipendiados.

Na era global, conforme apontam Wolton e Giddens, a interação dos indivíduos e a relação destes com o espaço e o tempo são profundamente mediadas e transformadas pela roupagem da veloz tecnologia, ou seja, o impacto do jornalismo atinge, inclusive, valores e crenças íntimos de cada um. Uma frase de Giddens mensura bem o poderio midiático na engenharia social: “quando a imagem de Nelson Mandela pode ser mais familiar para nós que o rosto do nosso vizinho de porta, alguma coisa mudou na natureza da experiência cotidiana” (2005:22). A comunicação ocupa tal dimensão no mundo de hoje que é preciso considerar, com mais cuidado, cada uma de suas implicações.



Anexos



Que se faça o que tem de ser feito já para conter a hemorragia social provocada pelo crime. Ou, em breve, estaremos chorando outro João Hélio.

Trecho que encerra a matéria na página 51

“Eu quero meu bebê de volta. Vou abrir aquele caixão e tirá-lo de lá! Eu quero meu irmão de volta!”

O mais desalentador é constatar que o pequeno João Hélio chegou ao suplício em vão. Nada vai acontecer com os criminosos que o desmembraram em público e logo eles e outros estarão nas ruas predando os meninos-João. Os explicadores continuarão suas ladainhas, seus seminários, suas viagens para conhecer cidades que venceram o crime, suas reformas para dar resultados daqui a um século, suas visões idílicas de que favelas são soluções... No que diz respeito ao crime, o Brasil não está na UTI... está na sala de emergência. A decisão de quem vive e quem morre nessa sala, infelizmente, está nas mãos dos bandidos.

Trecho da página 48

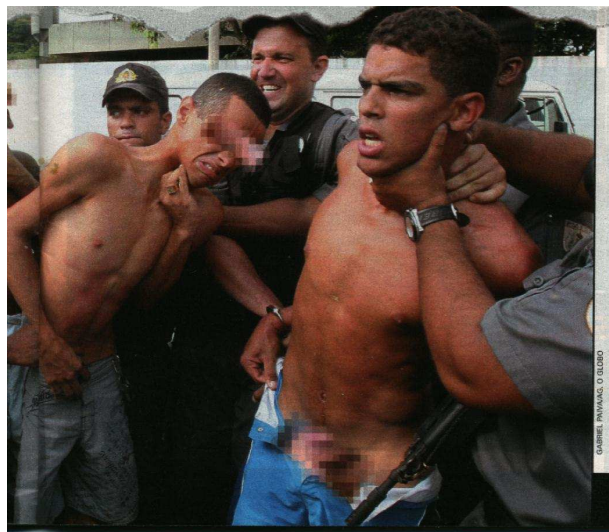


Foto – página 47



Referências bibliográficas

ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana B. T.; LIMA, Renato Sérgio de. (1999), “O Adolescente e as Mudanças na Criminalidade Urbana”. *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo, 13, 4: 62-74.

BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo Rodolfo de. (2001), *Manual de Radiojornalismo: produção, ética e Internet*. Rio de Janeiro: Campus, 2ª edição.

BELLI, Benoni. (2004), *Tolerância Zero e democracia no Brasil: visões da segurança pública na década de 90*. São Paulo: Perspectiva.

CASTELLS, Manuel. (1999), *A sociedade em rede - a era da informação: economia, sociedade e cultura*, v1. Tradução Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra.

GARLAND, David. (1999), “As contradições da ‘sociedade punitiva’: o caso britânico”. *Revista de Sociologia e Política*, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 13: 59-80.

GIDDENS, Anthony. (2005), *Mundo em Descontrole*. Tradução: Maria Luiza X. de A Borges. 4ª edição, São Paulo. Editora Record.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Estatísticas do Registro Civil 2003*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/registrocivil/2003/default.shtm>> Acesso: 05 dez. 2006.

IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas. *Radar Social 2005*. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/Destaques/livroradar.htm>> Acesso em 05 dez. 2006.

LAGE, Nilson. (1991), *Jornalismo e Linguagem na Era da Produção Simbólica*. Monografia apresentada como parte dos requisitos ao concurso para professor titular de técnica de redação jornalística do Departamento de Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <http://www.jornalismo.ufsc.br/bancodedados/lage-livro2.html>. Acesso em: 10-03-2007.

NJAINE, K.; MINAYO, Maria Cecília de Souza. (2002), “Análise do discurso da imprensa sobre rebeliões de jovens infratores em regime de privação de liberdade”. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 285-297.

PAIVA, Raquel; SOARES, R. P. A.; BORGES, Ana Lucia Alexandre; GUERRA, Marcio; SOUZA, Ana Claudia de; REIS, Patricia; REBELO, Patricia; SOUZA, Rogerio Martins de; GEREMIAS, Luiz. (2004), “Jornal diário: a estrutura narrativa no terceiro milênio”. *Líbero* (FACASPER), São Paulo, 6, 12: 65-69,.

PORTO, Maria Stela Grossi. (2002), “Violência e meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea”. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 8, p. 152-171.

RAMOS, Fabiana Pinheiro; NOVO, Helerina Aparecida. (2003) “Mídia, violência e alteridade: um estudo de caso”. *Estudos de Psicologia*, Natal, v. 8, n. 3, p. 491-497.



ROLIM, Marcos. (2006), *A Síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.; Oxford, Inglaterra: University of Oxford, Centre for Brazilian Studies.

ROSSI, Clóvis. (2000), *O que é Jornalismo*. São Paulo: Brasiliense, 4ª reimpressão da 10ª edição.

SALLA, Fernando; GAUTO, Maitê; ALVAREZ, Marcos César. (2005), “A contribuição de David Garland – a sociologia da punição”. *Tempo Social*, Revista de Sociologia da USP, 18, 1: 329-350. Disponível em: www.scielo.br/pdf/ts/v18n1/30020.pdf. Acesso em: 02/03/2007.

VAZ, Paulo; CAVALCANTI, Mariana; SÁ-CARVALHO, Carolina. (2005), “Vítima Virtual e Medo do Crime no Rio de Janeiro”. *Trajectos Revista de Comunicação Cultural e Educação*, Lisboa, v. 7.

VOLPI, Mario.(2005), *O Adolescente e o Ato Infracional*. 5ª edição, São Paulo. Cortez.

WACQUANT, Loic. (2001), *As Prisões da Miséria*. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

WOLTON, Dominique. (2004), *Pensar a Comunicação*. Tradução de Zélia Leal Adghirni. Brasília: Editora Universidade de Brasília.